

DECRETO Nº 262

DE, 11 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração de cargo de conselheiro tutelar”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o ofício nº 199/2023/SMTPS encaminhado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, solicitando a exoneração do Sr. Reginaldo Pinheiro dos Santos, a partir do dia 11 de abril de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Conselheiro Tutelar, o Sr. Reginaldo Pinheiro dos Santos.

Art. 2º - Este Decreto retroagirá seus efeitos ao dia 11 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 11 de maio de 2023.

Júlio César Dairel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA